

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO XXI DA LEI Nº 10.520/02.

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços de nº 000025/2020-FMMA. Expedida aos 29 dias do mês de Abril de 2020, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa:

**PROPONENTE I – TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA – ME**, devidamente inscrito no **CNPJ nº: 09.144.384/0001-90**, localizado à Av das Nações, nº 1785 – Centro – Ourilândia do Norte – CEP 68.390-000 – PA, representado pelo Srº Erico Tomasi, devidamente inscrito no CPF nº 557.372.429-00 e RG nº 1920542 SSP/SC, vencedor item único com o valor total de **R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)**.

Art. 2º - Determinar ao departamento de Compras, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de Junho de 2020.

**Francisco Antônio de Carvalho**  
Secretário Interino de Meio Ambiente